DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1660** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.874/2025
(DE 01 DE OUTUBRO DE 2025)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR PARCERIA VOLUNTÁRIA COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO, PARA REPASSE DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dourado - SP aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob. nº 48.526.867/0001-01, objetivando o repasse dos recursos para a execução dos **Serviços de Atendimento de pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista,** oriundos de ordens judiciais.

Artigo 2º - O valor global estimado para o Temo de Colaboração é de R$ 655.752,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais) a ser repassado mediante desembolso mensal no importe de R$ 54.646,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais), conforme Quadro de desembolso apresentado no Plano de Trabalho.

Artigo 3º - A APAE deverá comprovar, mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, o efetivo atendimento mediante apresentação de relatório, sendo que a prestação de contas da aplicação dos recursos deverá ser apresentada até 30(trinta) dias após o encerramento do exercício repassado.

Folha – 01

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, onerando a Prefeitura Municipal nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA = 91 – 3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Dourado, 09 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

FOLHA – 02

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em que são partes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO,** doravante denominada PREFEITURA, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira nº 591, centro, na cidade de Dourado/SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.814.960/0001-26, neste ato representada por Luiz Antônio Rogante Junior, prefeito municipal, portador da cédula de identidade – R.G. nº 40.816.798-1 e inscrito no CPF nº 308.794.098-43 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO – APAE,** doravante denominada simplesmente de APAE, com sede neste Município, na Rua 13 de maio, nº 29, centro, inscrita no CNPJ nº 48.526.867/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Luiz Migliorelli Ç, portador da cédula de identidade - RG nº 15.311.583-X e inscrito no CPF nº 040.537.148-93, firmam o presente termo de colaboração, visando o **ATENDIMENTO TÉCNICO AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) VIA ORDEM JUDICIAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE ACORDO COM OS ATENDIMENTOS REALIZADOS,** conforme plano de trabalho apresentado pela Associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, **Lei Municipal nº XXXX/XXXX,** sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE, entidade sem fins lucrativos, para o **ATENDIMENTO TÉCNICO AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) VIA ORDEM JUDICIAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE ACORDO COM OS ATENDIMENTOS REALIZADOS,** conforme plano de trabalho apresentado pela Associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Folha -01

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA APAE

Objetivos específicos:

A – Atendimento técnico de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional aos alunos que apresentam laudos de profissionais especializados com transtorno do espectro autista (TEA) que necessitam de apoio intermitente, extensivo ou persuasivo, via ordem judicial.

B – Aplicação de Recursos Próprio

. Suprir a necessidade de atendimento dos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) oriundos de ordens judiciais;

. Suprir as necessidades financeiras da

instituição/escola, a fim de que suas responsabilidades sejam cumpridas mensalmente;

. Suprir as necessidades financeiras de custeio mensal com água, luz, alimentação, farmácia da instituição escola;

. Suprir as necessidades com os gastos de despesas pessoais mensais, referentes aos pagamentos de seus colaboradores.

PÚBLICO ALVO

Atender alunos oriundos de ordens judiciais para tratamento do transtorno do espectro autista (TEA).

Folha - 02

METAS A SEREM ATINGIDAS

Atendimento técnico de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, aos alunos via ordem judicial que apresentam laudos de profissionais especializados com transtorno do espectro autista (TEA) que necessitam de apoio intermitente, extensivo ou persuasivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A PREFEITURA para cumprimento do referido Termo de Colaboração obriga-se a;

. Transferir à APAE os recursos financeiros próprios, mediante repasse em parcelas mensais;

. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do presente Termo de Colaboração;

. Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela APAE em decorrência deste Termo de Colaboração;

. Examinar e aprovar as contas dos recursos financeiros repassados a APAE;

. Aprovar o projeto pedagógico da entidade conveniada, a ser elaborado de acordo com as normas do sistema municipal de ensino;

. Supervisionar as atividades;

. Assinalar prazo para que a APAE adote as providencias necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste

Folha - 03

Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das improbidades ocorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global, estipulado no presente Termo de Colaboração é de R$ 655.752,00(seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais;

Os valores correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

091 – 3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

A prestação de contas dar se-á até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA - PROJETOS

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2023
CREDENCIAMENTO N° 010/2023
TERMO ADITIVO N° 73//2025
CONTRATO N° 119/24

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26

CONTRATADA: MAGRO & FIAMONCINI CLINICA MÉDICA LTDA - ME.

CNPJ nº 25.115.630/0001-32

OBJETO:EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

VALOR GLOBAL:R$ 331.824,00(trezentos e trinta e um mil reais oitocentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA:11/10/2025 a 11/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes dos Departamentos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10 janeiro 2025.

Dourado, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2025

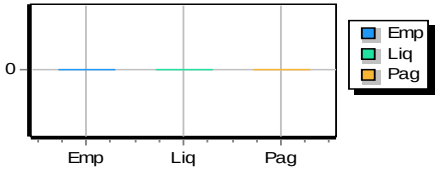
CODIGO 1125/25
Página 1 de 2

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	1125/25	**Gas Opini LTDA. - ME**	10/10/2025	10/10/2026		000124/25	124	0032/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E 45 KG, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP

Valor Contratado: **R$ 66.590,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 66.590,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3187	Gas Opini LTDA. - ME	13.054.665/0001-20	10/10/2025

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2025

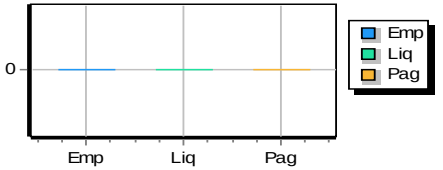
CODIGO 1126/25
Página 2 de 2

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	1125/25	**AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS**	10/10/2025	10/10/2026		000124/25	124	0032/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E 45 KG, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP

Valor Contratado: **R$ 127.360,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 127.360,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9360	AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA	74.261.652/0001-16	10/10/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**193.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**193.950,00**